SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 08 de julho de 2021 **Ano V, Nº 1113**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 833/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Núcleo de Gestão de Abastecimento e Manutenção, da Célula de Gestão da Frota da Prefeitura, da COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 12 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 834/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 36 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P 156305/2021, RESOLVE exonerar a pedido LUDMILA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 29299, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 06 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 835/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 002, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, para os cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 835/2021 - GABPREF

CARGO	NOME	CLASSIFICACAO
ENFERMEIRO (PCD)	ISABELLY DAMASCENO PONTE	9º
ENFERMEIRO (PCD)	LETICIA AMELIA GONCALVES BASTOS	10º
ENFERMEIRO	SILVIA ADRYA MARTINS FRANCO MOTTA	83º
ENFERMEIRO	ANA KELLY CANDIDO VASCONCELOS	85º
ENFERMEIRO	YANE MATOS MADEIRO	86º
ENFERMEIRO	EMANUELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	88º
ENFERMEIRO	ANA CARLA CARVALHO DE SOUSA	89º
ENFERMEIRO	THIAGO AUGUSTO ARAUJO	92º
ENFERMEIRO	TICIANA DIVA PRADO ARRUDA VASCONCELOS	97º
ENFERMEIRO	SARA CAMARA TAVARES	99º
ENFERMEIRO	JOISYANA FERNANDES IBIAPINA	100º
ENFERMEIRO	ANA SAMYHA XAVIER	102º
ENFERMEIRO	LORENA TIMBO VEIGA DOS SANTOS	103º
ENFERMEIRO	LUIS FERNANDO OSTERNO	108º
ENFERMEIRO	MARIA EVANI SOUZA BORGES	110º
ENFERMEIRO	LAIS RESENDE DE SOUSA AMARAL	111º
ENFERMEIRO	LORENA GUIMARAES OLIVEIRA	116º
ENFERMEIRO	YASMINE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	117º
ENFERMEIRO	JOAO BATISTA SILVA FILHO	118º
ENFERMEIRO	IRANEIDE DA SILVA CASTILLO	121º
ENFERMEIRO	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA SENIMBU	122º
ENFERMEIRO	BRENDA MARIA CORREIA MELO	123º
ENFERMEIRO	MARIA ROSIANE LIMA DANTAS	124º
ENFERMEIRO	EDSON DA SILVA MORAIS	125º
ENFERMEIRO	FRANCISCA CLARISSE SILVA DOS SANTOS	127º
ENFERMEIRO	LIDIANE BATISTA DE ALMEIDA	128º
ENFERMEIRO	JORDANA RODRIGUES MOREIRA	129º
ENFERMEIRO	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	130º
ENFERMEIRO	CAMILLA PINHEIRO SALES	132º
ENFERMEIRO	RUFINA DE OLIVEIRA MAGALHAES FARIAS	134º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SHIRLENE DE CASTRO TAVARES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 01/06/2021 e findando em 01/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Shirlene de Castro Tavares. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO HÉLDER CAIXEIROS FERNANDES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonio Hélder Caixeiros Fernandes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 532/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). BRUNA KAREN GOMES BALBINO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Bruna Karen Gomes Balbino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CRISTOVAO DE MARIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cristóvão de Maria. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA ANAISA MUNIZ DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Anaisa Muniz da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA SAMARA DE LIMA VIEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Samara de Lima Vieira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Maicon Rocha Faustino. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Maicon Rocha Faustino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 537/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Wesley alves De sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral,

no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Wesley Alves de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gerlana Nascimento de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gerlana Nascimento de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 539/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Igor de Paiva lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Igor de Paiva Lima. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JEFFERSON DE FARIAS CARVALHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jefferson de Farias Carvalho. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lisney da cruz Barbosa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lisney da Cruz Barbosa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Marcos Antonio Ripardo dos Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Marcos Antonio Ripardo dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria de Fátima Silva Sales. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria de Fátima Silva Sales. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Luzirene Inocêncio Gomes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária:

29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Luzirene Inocêncio Gomes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Milena do nascimento Balbino. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Milena do Nascimento Balbino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Naiara Duarte Mesquita. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/06/2021 e findando em 08/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Naiara Duarte Mesquita. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 547/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ALINE DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aline da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 548/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antônia Edilane Plácido dos Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antônia Edilane Plácido dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). BEATRIZ DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Beatriz da Silva Costa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Benedita Jocelia Martins Laureano. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Benedita Jocelia Martins Laureano. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 551/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Benedita Rafaela de Sousa Ferreira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Benedita Rafaela de Sousa Ferreira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). caciana Batista. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Caciana Batista. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 553/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CAMILA MOREIRA LIBERATO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Camila Moreira Liberato. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Camila Nascimento lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Camila Nascimento Lima. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Carmem Barbosa Paula. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Carmem Barbosa Paula. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 556/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cindy Adriny Santos Alexandre. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cindy Adriny Santos Alexandre. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). DANIELE ARAÚJO MELO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Daniele Araújo Melo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Dayane Souza Furtado. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Dayane Souza Furtado. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 559/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Fernanda Maria Lima da Silva. OBJETO: O

presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Fernanda Maria Lima da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 560/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCILENE MORAES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francilene Moraes do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA MACHADO SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Machado Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Amâncio de sousa filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Amâncio de Sousa Filho. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Elinaldo Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Elinaldo Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gina de Sousa Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gina de Sousa Rodrigues. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JANAINA SALES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Janaina Sales do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 566/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jocelita Lopes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do

Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jocelita Lopes de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 567/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LARISSA MARIA SOUSA FERREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Larissa Maria Sousa Ferreira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUANA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Luana Maria Sousa do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 569/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARCIA DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Márcia de Oliveira Nunes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 570/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA AVERLANDIA DA SILVA JANUARIO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Averlandia da Silva Januário. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 571/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria da Conceição Ferreira de sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria da Conceição Ferreira de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Fernanda kelly de oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Fernanda Kelly de Oliveira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 573/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria ferreira da costa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral,

no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Ferreira da Costa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 574/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria janaina da silva camilo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Janaina da Silva Camilo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). María kelma do Nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). María Kelma do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA RUTH ALVES TAVARES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Ruth Alves Tavares. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 577/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MILENA DA SILVA CRISPIM. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Milena da Silva Crispim. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 578/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Natacha Laurindo frota. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Natacha Laurindo Frota. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA NETA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Raimunda Rodrigues de Sousa Neta. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 580/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAISSA MARIA AIRES DE ARAUJO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária:

29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Raissa Maria Aires de Araújo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Rita de cassia da silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Rita de Cassia da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 582/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ROSANA DIOGO DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Rosana Diogo da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SUELEN KELE EUFRASIO MENDES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Suelen Kele Eufrasio Mendes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 584/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Thais Cristina Mendonça Pontes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Thais Cristina Mendonça Pontes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VANESSA ABEL DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vanessa Abel da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 586/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vanessa de Sousa castro. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vanessa de Sousa Castro. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 587/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Weidy Mara Ramos da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 09/06/2021 e findando em 09/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Weidy Mara Ramos da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 588/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIELE DOS SANTOS MARTINS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Adriele dos Santos Martins. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 589/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ana joyce de sales silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Joyce de Sales Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 590/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA KATIA FEITOSA DA ROCHA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Katia Feitosa da Rocha. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 591/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Lúcia de Mesquita dos Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Lúcia de Mesquita dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 592/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Márcia Alves Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Márcia Alves Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 593/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Maria Machado Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Maria Machado Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 594/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA OLIVEIRA MARQUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Oliveira Marques. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 595/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aparecida Duarte Dos Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da

função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aparecida Duarte dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 596/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Erinalba sousa mendes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Erinalba Sousa Mendes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 597/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Alane Martins Ferreira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Alane Martins Ferreira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 598/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Janaina Ferreira de Moraes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Janaina Ferreira de Moraes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 599/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Naiara Aragão gadelha. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Naiara Aragão Gadelha. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Claudene Pereira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Claudene Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 601/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gardenia de lima sales. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gardenia de Lima Sales. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 602/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Graça Ivana Gomes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do

Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Graça Ivana Gomes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). IRENE GOMES SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Irene Gomes Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 604/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Janara da Silva Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Janara da Silva Lima. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 605/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jessica Sousa de Freitas Costa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jéssica Sousa de Freitas Costa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 606/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jessina Maria do Nascimento Martins. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jessina Maria do Nascimento Martins. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 607/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOAQUIM NETO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Joaquim Neto Ferreira da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 608/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jocelio Barbosa sales. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jocelio Barbosa Sales. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 609/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). José Cláudio Pereira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG.

FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). José Cláudio Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 610/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jucelino Santos do Nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jucelino Santos do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 611/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Kaiane lima da silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Kaiane Lima da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 612/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LILIAN CAVALCANTE DE SA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lilian Cavalcante de Sá. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 613/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lucimary Franca de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lucimary Franca de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 614/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Elaine Ribeiro do Nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Elaine Ribeiro do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 615/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Jéssica Benigno Fernandes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Jéssica Benigno Fernandes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 616/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Lucimar Araujo Siebra. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE

PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Lucimar Araujo Siebra. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 617/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria rosicleide medeiros de paula. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Rosicleide Medeiros de Paula. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 618/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MICHELE PHAIFFER RODRIGUES PINTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Michele Phaiffer Rodrigues Pinto. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Patrícia Lima da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Patrícia Lima da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Raimundo José Chaves Souza. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Raimundo José Chaves Souza. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 621/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Samila de Andrade morais. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Samila de Andrade Morais. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 622/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Samila Ferreira da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 10/06/2021 e findando em 10/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Samila Ferreira da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Beatriz Oliveira de Carvalho. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Beatriz Oliveira de Carvalho. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ana gessica martins dos santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Géssica Martins dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 625/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANDRÉIA NEVES DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Andréia Neves da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 626/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Andressa Ripardo de Mesquita. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Andressa Ripardo de Mesquita. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 627/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Marylane Moura Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Marylane Moura Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 628/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cleiciane ferreira dos santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cleiciane ferreira dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 629/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Fabiana Sousa Dos Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Fabiana Sousa dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 630/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA JOANA DARC DE LIMA RUFINO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Joana Darc de Lima Rufino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 631/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Juliana de Araújo Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para

atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Juliana de Araújo Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Manuela Silva de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Manuela Silva de Almeida. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 633/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA SHEILA ALMEIDA LIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Sheila Almeida Lira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 634/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca tamires de oliveira sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Tamires de Oliveira Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 635/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). glaudenia braga araujo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Glaudenia Braga Araújo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 636/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSIANE FERNANDES ALVES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Josiane Fernandes Alves. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 637/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Larisse de Lima Cavalcante. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Larisse de Lima Cavalcante. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 638/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Larissia de Fátima Mendes da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art.

37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Larissia de Fátima Mendes da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 639/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Leiliane Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Leiliane Ferreira de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 640/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Luiz Antonio Felix de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Luiz Antonio Felix de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 641/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria do Socorro da Conceição. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 642/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria edinara veloso do nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Edinara Veloso do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 643/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria eleni de sousa nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Eleni de Sousa Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 644/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria gessica carvalho nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Gessica Carvalho Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 645/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Isabela januario. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral,

no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Isabela Januário. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria janiele Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Janiele Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 647/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria juliana Altino. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Juliana Altino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 648/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria leiliani silva de sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Leiliani Silva de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 649/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Nagila de Oliveira nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Nagila de Oliveira Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 650/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Rayane Kalinne Sousa da Conceição. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Rayane Kalinne Sousa da Conceição. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 651/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). REGIANE SILVA SOARES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Regiane Silva Soares. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 652/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Rita De Cássia Vasconcelos Araújo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser

prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Rita de Cássia Vasconcelos Araújo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 653/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Sandra Maria de Matos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Sandra Maria de Matos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 654/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Sarah Mendes Feitosa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Sarah Mendes Feitosa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VANDERLEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vanderleia Rodrigues do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 656/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VANESSA MARIA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vanessa Maria de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 657/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Beatriz Sombra Sousa . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Beatriz Sombra Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 658/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Clea Rufino Da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Clea Rufino da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 659/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CLEONICE DA SILVA SOUSA . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cleonice da Silva Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 660/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Flaviana Silva de Sousa . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Flaviana Silva de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 661/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Isabela Cristina Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Isabela Cristina Gomes de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 662/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria marciana do nascimento santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Marciana do Nascimento Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 663/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Tamires da Silva Cardoso. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/06/2021 e findando em 11/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Tamires da Silva Cardoso. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 664/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA MARIA DIAS DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Maria Dias de Lima. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 665/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Vitória martins Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Vitória martins Rodrigues. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 666/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Benedita do Nascimento Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Benedita do Nascimento Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Daniela de Souza Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 668/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Delziane Freire rufino. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Delziane Freire Rufino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 669/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Edicarlos Rodrigues Carneiro. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Edicarlos Rodrigues Carneiro. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ELENILDA DUARTE DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Elenilda Duarte da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 671/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Pereira do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 672/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Claudio Gomes Fernandes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo

determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Claudio Gomes Fernandes. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 673/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JAQUELINE SABINO RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jaqueline Sabino Rodrigues. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 674/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). karine nascimento morais. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Karine Nascimento Morais. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 675/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). KERCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Kercia Oliveira do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 676/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LEANDRA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Leandra Francisca Ribeiro de Souza. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 677/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lizandra Vidalino dos Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lizandra Vidalino dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de

serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria das Dores do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 679/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria de Fátima Alves de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria de Fátima Alves de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 680/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA GABRIELA DE SOUSA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Gabriela de Sousa de Oliveira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 681/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Judilita Mesquita Alves. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Judilita Mesquita Alves. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 682/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MAYARA SOUZA DA Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Mayara Souza da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 683/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). THAIS OHANA CAVALCANTE DOS SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Thais Ohana Cavalcante dos Santos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 684/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VANESSA MARA LIMA MESQUITA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação

fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vanessa Mara Lima Mesquita. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 685/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vitoria de cassia costa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Vitoria de Cássia Costa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 686/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Samila Belarmino da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2021 e findando em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Samila Belarmino da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aline Mara Do Nascimento Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aline Mara do Nascimento Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 688/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aline Paiva Aragão. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aline Paiva Aragão. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 689/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA ERICA MESQUITA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Erica Mesquita Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 690/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA LUCIA MARCIANO BRITO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do

Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Lucia Marciano Brito. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 691/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana regina da silva laurindo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Ana Regina da Silva Laurindo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 692/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). DANIELE RODRIGUES CARLOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Daniele Rodrigues Carlos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 693/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Eridania da Silva Grigório. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Eridania da Silva Grigório. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 694/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Maxciely neves matos. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Maxciely Neves Matos. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 695/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA RITA BRANDAO MESQUITA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Rita Brandão Mesquita. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 696/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Joyce Maria de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de

fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Joyce Maria de Oliveira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 697/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). lariana maria sousa ferreira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lariana Maria Sousa Ferreira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 698/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). lidiene magalhães oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Lidiene Magalhães Oliveira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 699/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria aliane dos Santos Barbosa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Aliane dos Santos Barbosa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 700/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA ALICE DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Alice da Silva Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 701/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Andreza Gomes Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Andreza Gomes Rodrigues. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 702/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará

pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria das Graças Alves do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 703/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria do Socorro Ferreira Soares. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria do Socorro Ferreira Soares. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 704/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA EDVANDA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Edvanda Gomes de Oliveira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 705/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Raimunda Caetano da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Raimunda Caetano da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Thais Gizele Braga Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Thais Gizele Braga Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 707/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). THAYNARA MESQUITA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Thaynara Mesquita de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 708/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Wellina Vitoria Rodrigues Duarte. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 -

SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Wellina Vitória Rodrigues Duarte. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Ivan de Sousa Andrade. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15/06/2021 e findando em 15/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisco Ivan de Sousa Andrade. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 710/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonio Paixao Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonio Paixão Gomes de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 711/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). edmilson oliveira fortuna. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Edmilson Oliveira Fortuna. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Maria Caetano De sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Maria Caetano de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 713/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca valdenise silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Francisca Valdenise Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 714/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gessiane Ripardo Albuquerque. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso

Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gessiane Ripardo Albuquerque. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 715/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria do Nazaré Lima Mesquita. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria do Nazaré Lima Mesquita. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 716/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). socorro maria do nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Socorro Maria do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANDERLÂNDIA SILVA RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Anderlândia Silva Rodrigues. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 718/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). DANIELE FERREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Daniele Ferreira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 719/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ALINE RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Aline Rodrigues de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 720/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA SILVA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola -

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). João Batista Silva de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 721/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ZILDENE ALVES MARÇAL. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Zildene Alves Marçal. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 722/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA KARLA RIPARDO DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/06/2021 e findando em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA KARLA RIPARDO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 723/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANA DE SOUZA FERREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Adriana de Souza Ferreira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 724/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Albetiza Alves de Melo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Albetiza Alves de Melo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 725/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Amanda cassia do nascimento Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Amanda Cassia do Nascimento Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 726/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA LUCIANA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso

Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Antonia Luciana Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 727/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CAMILA DE SOUSA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Camila de Sousa Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 728/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). claudio do nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cláudio do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 729/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Erika Kelli Nascimento Muniz. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Erika Kelli Nascimento Muniz. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 730/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gilciele Maria do Nascimento Aquino. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Gilciele Maria do Nascimento Aquino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 731/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jemima de sousa Sales. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Jemima de Sousa Sales. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 732/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Letícia Rodrigues do nascimento. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 -

SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Letícia Rodrigues do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 733/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE PAULA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria da Conceição Sousa de Paula. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 734/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Evangelina da Silva Ripardo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Evangelina da Silva Ripardo. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 735/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LEIDIANE RICARDO SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Leidiane Ricardo Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 736/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA ROSIMERE ALVES DE HOLANDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria Rosimere Alves de Holanda. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 737/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SOLANGE FIGUEIREDO BARBOSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Solange Figueiredo Barbosa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 738/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). WISLA CARLA TERTULIANO MESQUITA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Wisla Carla Tertuliano Mesquita. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 739/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CLARISSE DE SOUSA SILVA . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Clarisse de Sousa Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 740/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Maria do Socorro Morais da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 741/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOELMA MARIA MACHADO DE SOUSA . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Joelma Maria Machado de Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 742/2021 - COGEP/SEPLAG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CILENE DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se no Edital n° 001/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal n° 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 06/07/2021 e findando em 06/01/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 001/2021 - SEPLAG. FONTE DE RECURSOS DA REMUNERAÇÃO: Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0433. 2.352.3.1.90.04.00 (Recurso Municipal). DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). Cilene da Silva Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P155850/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 - SAAE (SRP) (BB Nº 881679) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 21/07/2021 às 09:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhão pipa, incluindo operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atender as localidades da sede e dos distritos no município de Sobral-CE, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE, 08/07/2021. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P155799/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 - SAAE (BB Nº 882227) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 21/07/2021 às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Tubos PVC DEFOFO, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE, 08/07/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P144415/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E, produzidos pelas Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P144415/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021. Sobral, Ceará, aos 08 de julho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021-SMS						
KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 23.770.879/0001-56						
LOTE 1						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R$)	VR. TOTAL LICITADO (R$)
1	KG	51420	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do GRUPO A - SUBGRUPO A1.	PROPRIA	R$ 8,03	R$ 412.902,60
2	KG	19200	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do GRUPO A - SUBGRUPO A2.	PROPRIA	R$ 8,03	R$ 154.176,00
3	KG	6600	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do GRUPO B.	PROPRIA	R$ 8,03	R$ 52.998,00
4	KG	16800	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do GRUPO E.	PROPRIA	R$ 8,03	R$ 134.904,00
VALOR TOTAL LICITADO						R$ 754.980,60

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 867159). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 01/07/2021 e homologado em 07/07/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de julho de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND.	VR. UNIT. ESTIM. (R$)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R$)	VR. ESTIM. (R$)	VR. LICITADO (R$)	DIF.	ECONOMIA (%)
1	DISTRIIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI ME	400	UND.	44,63	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0 MM, COM CUFF, MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA A CENTÍMETRO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO DO TUDO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	7,50	17.852,00	3.000,00	14.852,00	83,20%
2	DISTRIIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI ME	500	UND.	125,00	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E ASPIRAÇÃO SUBGLÓTICA Nº 8,5, TUBO EM PVC ESPECIAL, SILICONIZADO, LINHA RADIOPACA, CURVADO ANATOMICAMENTE, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, POSSUI LÚMEN DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTE TERMINANDO ACIMA DO CUFF, QUE PERMITE A ASPIRAÇÃO DE QUAISQUER SECREÇÕES ACUMULADAS, PONTA DISTAL É BISELADA COM ANGULAÇÃO; PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTÁ NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM É GRADUADO, OLHO DE MURPHY OPCIONAL NO TUBO SILICONIZADO, QUE POSSIBILITA UMA VENTILAÇÃO BILATERAL O LÚMEN DE ASPIRAÇÃO DORSAL DO TUBO DEVE PERMITIR A DRENAGEM, POR ASPIRAÇÃO CONTÍNUA OU INTERMITENTE, DE MUCO CONTAMINADO E SECREÇÕES SUBGLÓTICAS QUE SE ACUMULEM ACIMA DO CUFF. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	SOLIDOR	10,00	62.500,00	5.000,00	57.500,00	92,00%
3	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	450	UND.	8,40	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM CUFF, MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA. APLICAÇÃO: INTUBAÇÃO ORAL/NASAL. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BCI MEDICAL	5,19	3.780,00	2.335,50	1.444,50	38,21%
4	PONTE & BRITO LTDA - ME	450	UND.	9,23	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM CUFF, MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	SOLIDOR	5,11	4.153,50	2.299,50	1.854,00	44,64%
5	PONTE & BRITO LTDA - ME	450	UND.	11,37	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM CUFF, MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	SOLIDOR	5,11	5.116,50	2.299,50	2.817,00	55,06%
6	PONTE & BRITO LTDA - ME	450	UND.	11,37	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	SOLIDOR	5,11	5.116,50	2.299,50	2.817,00	55,06%
7	PONTE & BRITO LTDA - ME	450	UND.	11,66	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	SOLIDOR	5,11	5.247,00	2.299,50	2.947,50	56,17%
8	PONTE & BRITO LTDA - ME	1.500	UND.	11,66	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM CUFF, MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	SOLIDOR	5,75	17.490,00	8.625,00	8.865,00	50,69%
9	G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.500	UND.	11,72	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	CIRUTI	5,45	17.580,00	8.175,00	9.405,00	53,50%
10	G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.500	UND.	11,72	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESCALA DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	CIRUTI	5,45	17.580,00	8.175,00	9.405,00	53,50%
11	DISTRIIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI ME	1.000	UND.	41,55	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200 - GARROTE POR METRO, 15 M.	LATEXBR	29,56	41.550,00	29.560,00	11.990,00	28,86%
12	G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	540	UND.	44,63	TUBO ENDOTRAQUEAL, ARAMADO, COM BALÃO, 7,5 MM, PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BALÃO PILOTO COM VÁLVULA.	WELL LEAD	29,25	24.100,20	15.795,00	8.305,20	34,46%
13	G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	540	UND.	44,63	TUBO, ENDOTRAQUEAL, ARAMADO, COM BALÃO,7,0 MM, PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BALÃO PILOTO COM VÁLVULA.	WELL LEAD	29,25	24.100,20	15.795,00	8.305,20	34,46%
14	G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	360	UND.	44,63	TUBO, ENDOTRAQUEAL, ARAMADO, COM BALÃO,8,0 MM, PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BALÃO PILOTO.	WELL LEAD	28,88	16.066,80	10.396,80	5.670,00	35,29%
15	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.000	UND.	22,35	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR: FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 ML, EM PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA EM NYLON OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM BICO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO, ROSCA DE METAL PADRÃO ABNT ADAPTÁVEL A VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE E SEGURO, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DOMAX	14,30	44.700,00	28.600,00	16.100,00	36,02%
16	FRACASSADO	800	UND.	111,00	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM FAIXA DE INDICAÇÃO MÍNIMA DE 0 A 300 KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA REGULADA EM 3,5 KGF/CM², SAÍDA COM FLUXÔMETRO ACOPLADO COM FAIXA DE INDICAÇÃO MÍNIMA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, COM ROSCA PADRÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONEXÕES E COR PADRÃO ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		0,00	88.800,00	0,00	0,00	0,00%
17	FRACASSADO	200	UND.	111,00	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM FAIXA DE INDICAÇÃO MÍNIMA DE 0 A 300 KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA REGULADA EM 3,5 KGF/CM², SAÍDA COM FLUXÔMETRO ACOPLADO COM FAIXA DE INDICAÇÃO MÍNIMA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, COM ROSCA PADRÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONEXÕES E COR PADRÃO ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00%
18	G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	8.000	UND.	10,37	VASELINA LÍQUIDA, OLEOSA, LÍMPIDA, PURA, REFINADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE; APRESENTAÇÃO ALMOTOLIA PLÁSTICA 100 ML DESCARTÁVEL, LACRADA, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS A ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS.	VIC PHARMA	5,60	82.960,00	44.800,00	38.160,00	46,00%
19	PONTE & BRITO LTDA - ME	2.000	UND.	10,37	VASELINA LÍQUIDA, OLEOSA, LÍMPIDA, PURA, REFINADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO ALMOTOLIA PLÁSTICA 100 ML DESCARTÁVEL, LACRADA, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS A ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS.	RIOQUÍMICA	6,00	20.740,00	12.000,00	8.740,00	42,14%
TOTAIS									521.632,70	201.455,30	209.177,40	50,94%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									111.000,00		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 05/2021 - SME - SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS SEMESTRE 2021.2. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral, para o semestre 2021.2. 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Os cursos serão ofertados, excepcionalmente de modo remoto/hibrido, em virtude da pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19). 1.2. A depender da situação epidemiológica do Município de Sobral, as aulas poderão ocorrer de forma presencial ou híbrida, em decisão exarada pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras de Sobral. 1.3. Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital: estudantes novatos regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino, alunos de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. 1.4. Os alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual de Sobral atualmente matriculados ficarão isentos de taxa de inscrição e mensalidades. 1.5. Os alunos egressos da rede de ensino estadual que concluíram a partir do ano de 2018 ficarão isentos da taxa de inscrição e mensalidades mediante comprovação com boletim e comprovante de renda/NIS. 2. DAS VAGAS - 2.1. Serão oferecidas o total de 1.261 vagas para novatos nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários, descritos abaixo:

CURSO	DIAS DA SEMANA	NÚMERO DE VAGAS PARA NOVATOS		
Inglês	Segunda e Quarta	Manhã = 140	Tarde = 70	Noite = 70
	Terça e Quinta	Manhã = 212	Tarde = 118	Noite = 70
Espanhol	Segunda e Quarta	Manhã = 24	Tarde = 49	Noite = 0
	Terça e Quinta	Manhã = 48	Tarde= 25	Noite = 25
Informática Básica	Segunda e Quarta	Manhã= 60	Tarde= 60	Noite= 60
	Terça e Quinta	Manhã= 60	Tarde= 60	Noite= 60
FRANCÊS	Sexta-feira	Noite = 25		
ITALIANO	Sexta-feira	Noite= 25		

2.2. As vagas, por turma, serão preenchidas levando-se em conta a ordem de data de inscrição. 2.3. Em caso de candidatos que a inscrição ultrapassar o limite máximo de vagas, será criado um cadastro de reserva. 2.4. Os candidatos não matriculados na forma prevista no parágrafo 2.2, poderão ser chamados, caso haja vagas remanescentes, após a matrícula dos classificados, obedecendo a ordem do cadastro de reserva; 2.5. As vagas para os cursos de Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Informática Básica serão destinadas para alunos a partir da faixa etária de 11 anos de idade, desde que estejam cursando o 6° ano da escola regular. 2.6. Há possibilidade de avanço de nível para alunos que já possuam conhecimentos prévios em idiomas ofertados pelo Palácio e que poderão ser realizado no dia 20 de agosto de 2021. 3. INSCRIÇÕES NOVATOS - 3.1.As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 09 de julho de 2021 às 23h59 do dia 23 de julho de 2021, no endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce. gov.br, ou diretamente nos seguintes endereços: Para os alunos que optarem pelo curso de INGLÊS no endereço: http://selecao.sobral .ce.gov.br/inscricao /inicio/selecao:495. Para os alunos que optarem pelo curso de ESPANHOL no endereço: http://selecao.sobral .ce.gov.br/inscricao /inicio/selecao:496. Para os alunos que optarem pelo curso de INFORMÁTICA BÁSICA no endereço: http://selecao.sobral .ce.gov.br/inscricao /inicio/selecao:500. Para os alunos que optarempelo curso de ITALIANO no endereço: http://selecao.sobral. ce.gov.br/inscricao /inicio/selecao:497. Para os alunos que optarempelo curso de FRANCÊS no endereço: http://selecao.sobral .ce.gov.br/inscricao /inicio/selecao:498. 4. MATRÍCULAS VETERANOS - 4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos será realizada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce .gov.br/inscricao /inicio/selecao:504 onde constarão todas as informações para a efetivação da matrícula, entre 8h do dia 26 de julho de 2021 às 23h59 do dia 30 de julho de 2021. 4.2. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período de inscrição desta seleção, no endereço eletrônico mencionados nos itens 3.1 e 4.1 deste edital. 4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento (leitura) e aceitação dos critérios e das normas estabelecidas no presente edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS - 5.1. Cumprir com rigor todas as cláusulas contidas no edital; 5.2. Informar na inscrição as documentações exigidas de forma legível; 5.3. Preenchimento das vagas com distribuição de 60% de forma gratuita e 40% de forma paga. 5.4. Seguir rigorosamente a ordem das inscrições para cada curso. 6. DA DOCUMENTAÇÃO - 6.1. Os alunos veteranos isentos do Palácio oriundos das escolas públicas de Sobral deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Boletim do último semestre cursado no Palácio; c) Declaração atualizada ou histórico escolar no formato PDF da escola onde estuda. 6.2. Os alunos veteranos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: a) RG, CPF e comprovante de Residência; b) Boletim do último semestre cursado no Palácio; c) Comprovante (s) de pagamento do último semestre. 6.3. Os alunos novatos isentos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: a) RG, CPF, comprovante de Residência b) Declaração atualizada da escola onde estuda. 6.4. Alunos novatos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos: a) RG CPF e comprovante de residência. 7. DA MATRÍCULA DO CONTRIBUINTE - 7.1. O aluno contribuinte deverá após a primeira semana de aula contactar com a secretaria do Palácio para realizar o cadastramento online e impressão do boleto de pagamento, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), para pagamento da taxa de matrícula. 7.2 Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail palacio@edu .sobral.ce.gov.br ou serem entregues no próprio Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no endereço: R. Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral - CE, 62010-030, Telefone:(88) 3611-2025, no período de 23 a 27 de agosto de 2021. 7.3. A matrícula do aluno de escola pública será efetivada automaticamente após a seleção. 8. CONCESSÃO DE BOLSAS - 8.1 Os estudantes da Rede Pública de Ensino, municipal e estadual, de Sobral que atenderem aos critérios do edital ficarão isentos de taxa de matrícula e mensalidades. 8.2.Os estudantes das escolas privadas de Sobral, que tenham bolsa integral de estudos, deverão apresentar declaração da escola a qual é matriculado para que obtenham 50% de desconto nas mensalidades no curso do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, não ficando isento do pagamento integral da matrícula. 8.3 Os alunos contribuintes que cursarem mais de um curso, terão descontos de 50% nas mensalidades, em um dos cursos, pagando, entretanto, o valor integral das matrículas. 8.4 Para professores da Rede Pública Estadual de Ensino o valor a ser pago será de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), que poderá ser dividido em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira no ato da matrícula e a outra no mês subsequente. 9. VALOR DO INVESTIMENTO - 9.1. Os alunos de escolas privadas, universitários de instituições públicas e privadas e demais interessados deverão contribuir com uma taxa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por curso durante o semestre, divididos em cinco parcelas referentes à matrícula e quatro mensalidades com valor de R$ 100,00 (cem reais) cada. 9.1.1. Será concedido desconto de 20% para aqueles que efetuarem pagamento integral, desde que realizados até 31 de agosto de 2021, exceto para bolsistas. 10. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 10.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na primeira semana de aula, a vaga será preenchida com outros candidatos contidos no cadastro de reserva. 11. DO CRONOGRAMA GERAL –

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Renovação de matrícula veteranos	26/07/21 a 30/07/21
2	Divulgação das matrículas veteranos	09/08/2021
3	Inscrição novatos	09/07/21 a 23/07/21
4	Divulgação das matrículas novatos	09/08/2021
5	Início das aulas	16/08/2021

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 12.1. O resultado das matrículas será divulgado no endereço eletrônico: http://seducsobral. blogspot.com.br. 12.2. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, nos dias 23 a 27 de agosto de 2021. 12.3. A troca de turma só será possível através de permuta com outro candidato ou análise de viabilidade na secretaria do Palácio, podendo ocorrer apenas no período de reajuste de matrícula, compreendida no período de 23 a 27 de agosto de 2021. 12.4. O teste de nível para quaisquer dos cursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras citados no edital será realizado no dia 20 de agosto de 2021, no período manhã, tarde e noite, mediante solicitação do aluno. Esse teste será destinado a quem já detêm conhecimentos prévios dos idiomas ofertados pelo Palácio. 12.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 12.6. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Secretaria da Educação de Sobral: http://educacao.sobral.ce.gov.br; http://seducsobral. blogspot.com; https://www.facebook.com/falasmesobral; https://www.instagram .com/falasmesobral; https://twitter.com /falasmesobral; https://t.me/ falasmesobral. Sobral (CE), 08 de julho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL N° 06/2021 - SME - SELEÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA O SEMESTRE 2021.2 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para o curso de Inglês Regular do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2021.2. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. O curso ofertado por este edital será ministrado às sextas feiras para proporcionar ao público interessado uma disponibilidade maior de horários dos cursos oferecidos pelo Palácio. 1.2. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste edital, servidores da Prefeitura Municipal de Sobral e professores da Rede Pública de Ensino de Sobral. 2. DAS VAGAS - 2.1. Serão oferecidas o total de 20 vagas no curso de Inglês Regular, conforme descrição abaixo:

INGLÊS			
DIA	TURMA	HORÁRIOS	VAGAS
			REMOTO/ HIBRIDO
Sexta-feira	Inglês S1	17h30 às 19h30	20

3. INSCRIÇÕES DE NOVATOS - 3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 09 de julho de 2021 às 23h59 do dia 23 de julho de 2021, no endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce.gov.br, ou diretamente pelo seguinte endereço eletrônico: http://selecao.sobral .ce.gov.br/inscricao /inicio/selecao:499. 4. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VETERANOS - 4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos será realizada exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce.gov.br, ou diretamente pelo seguinte endereço eletrônico: http://selecao.sobral .ce.gov.br/inscricao /inicio/selecao:502 entre 8h do dia 26 de julho de 2021 a 23h59 do dia 30 de julho de 2021. 4.2 Somente serão aceitas as inscrições e matrículas feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período desta seleção. 4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 5.CRITÉRIOS PARA ALUNOS NOVATOS - 5.1 Serão apontados como critérios para inscrição de alunos(a) novatos(a): cumprimento das documentações exigidas de forma legíveis; ser servidor(a) e/ou gestor(a) com vínculo da rede municipal de Sobral; seguir a ordem de sequencia dos inscritos. 6. DA DOCUMENTAÇÃO - 6.1 Os alunos novatos do Palácio de Ciências e Linguas Estrangeiras deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: RG, CPF, comprovante de Residência e declaração de que é servidor do município (conforme modelo apresentado no ANEXO I). 7.VALOR DO INVESTIMENTO - 7.1. O curso será totalmente gratuito para professores e servidores da administração pública municipal de Sobral. 8.

ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 8.1Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas até a segunda semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 9. RESULTADO DA SELEÇÃO - 9.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: http://seducsobral.blogspot.com, no dia 09 de agosto de 2021. 10. CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	26/07/2021 a 30/07/2021
2	Inscrição de Novatos	09/07/2021 a 23/07/2021
3	Divulgação dos selecionados	09/08/2021
4	Aula Inaugural	20/08/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1 O cursista deverá se fazer presente na aula inaugural, de acordo com a data no cronograma para efetivação da matrícula no curso escolhido. 11.2.Em caso da falta do candidato na primeira semana no dia e horário estabelecidos sem justificativa, sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.3 A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula, será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no dia 23 de agosto 2021 no horário de funcionamento. 11.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 11.5 Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: http://educacao.sobral.ce.gov.br; http://seducsobral.blogspot.com; https://www.facebook.com/falasmesobral; https://www.instagram .com/falasmesobral; https://twitter.com/falasmesobral; https://t.me /falasmesobral. Sobral (CE), 08 de julho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0252/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 012/2021, e Ata de Registro de Preço Nº 035/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2021. VALOR GLOBAL: R$ 3.430,00 (Três mil e quatrocentos e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073 .2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073 .2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 014/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2021. VALOR GLOBAL: R$ 4.977,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073 .2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073 .2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO N° 02/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801257-88.2020.4.05.8103, que é parte integrante deste Termo Aditivo. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 02/2021-SMS o valor de R$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), proveniente da Portaria GM/MS 3.466/2020, que será destinado ao pagamento dos procedimentos de internações oncológicas do período de 01/2021 a 04/2021, listados no id. 4058103 .21466656, que é parte integrante deste Termo Aditivo, a ser repassado em parcela única. PARÁGRAFO ÚNICO: As internações oncológicas listadas no id. 4058103.21466656, deverão ser processadas no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD), na próxima competência, a partir da abertura do transmissor por parte do Ministério da Saúde, tendo em vista que na presente data o transmissor se encontra fechado. DO VALOR: O valor acrescido ao referido convenio é de R$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.439.609/0001-88. Acordam em apostilar o Contrato n° 0251/2021-SMS, decorrente da adesão à ata de registro de preço nº GM-PP001/21-SRP, relativa ao Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, e seus anexos, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10. 122.0072.2379. 33903900.1211 .000000, conforme o processo nº P156863/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0172-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Vera Lucia de Mesquita Barbosa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 220000002; 0701.10.30 2.0073 .2384 .31900400. 121410000; 0701.10.30

2.0073 .2384 .31900400. 1211000000.PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 29 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Vera Lucia de Mesquita Barbosa - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0173-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Lia Luma Prado. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO VETERINÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2567 de 13 de março de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 29 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lia Luma Prado - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0174-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Saneva Oliveira da Silva. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 12140000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073 .2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Saneva Oliveira da Silva - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0175-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Francisco Eudes dos Santos. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 122000000; 0701.10.30 3.00732290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Eudes dos Santos - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0176-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Antonia Thais Oliveira Lima. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 122000000; 0701.10.30 3.00732290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Antonia Thais Oliveira Lima - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0177-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria de Fátima Torres Alves. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 220000002; 0701.10.30 2.0073 .2384 .31900400. 121410000; 0701.10.30 2.0073 .2384 .31900400. 1211000000.PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria de Fátima Torres Alves - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0178-08/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Narcélio Menezes Silva Filho. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO AUDITOR. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2367 de 13 de março de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Narcélio Menezes Silva Filho - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0179-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ana Ericka de Araújo Mouta. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art.

37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 12140000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073 .2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ericka de Araújo Mouta - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0180-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Lavina Carneiro Alencar. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 122000000; 0701.10.30 3.00732290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lavina Carneiro Alencar - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0181-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Jessica Maria Cavalcante Mesquita. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO VETERINÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2567 de 13 de março de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jessica Maria Cavalcante Mesquita - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0182-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Joelma de Oliveira Ripardo. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 220000002; 0701.10.30 2.0073 .2384 .31900400. 121410000; 0701.10.30 2.0073 .2384 .31900400. 1211000000.PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Joelma de Oliveira Ripardo - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0183-09/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Daniele Vasconcelos de Sousa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 12140000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 3.00732290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Daniele Vasconcelos de Sousa - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0184-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Rebeca Brandão Sales. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 122000000; 0701.10.30 3.00732290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Rebeca Brandão Sales - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0511-24/2017- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Alanne de Oliveira Frota. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0511-24/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal n° 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0511-24/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 24/2017- SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017 e Lei Municipal n° 1998/2020. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Alanne de Oliveira Frota - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0513-21/2017- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO (A): Antonio Elcio Lima. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0513-21/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal n° 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0513-21/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 21/2017- SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017 e Lei Municipal n° 1998/2020. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Antonio Elcio Lima - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0514-25/2017- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ivina Mara Oliveira de Sousa. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0514-25/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal n° 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0514-25/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 25/2017- SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017 e Lei Municipal n° 1998/2020. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ivina Mara Oliveira de Sousa - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0670-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Claudia Maria Nascimento Menezes. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0670-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal n° 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0670-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017 e Lei Municipal n° 1998/2020. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Claudia Maria Nascimento Menezes - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0882-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Gabriel de Araújo Matos. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0882-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal n° 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0882-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017 e Lei Municipal n° 1998/2020. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gabriel de Araújo Matos - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0878-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Paulo Henrique Aguiar Carneiro. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0878-04/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal n° 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0878-04/2020-SMS vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 04/2020- SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017 e Lei Municipal n° 1998/2020. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Paulo Henrique Aguiar Carneiro - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0781-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria do Socorro de Carvalho Freire. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0781-04/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal n° 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0781-04/2020-SMS vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 04/2020- SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017 e Lei Municipal n° 1998/2020. Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria do Socorro de Carvalho Freire - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0126/2021 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Vera Lucia de Mesquita Barbosa, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0662-01/2020, a partir do 01° (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 29 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0127/2021 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Lia Luma Prado, Médico Veterinário, lotada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0539-09/2018, a partir do 01° (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 29 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0128/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Renata Pontes Moreira, Técnica de Enfermagem, lotada no CSF Expectativa, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0271-19/2017, a partir do 01° (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 01 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0129/2021 - SMS - Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Saneva Oliveira da Silva, Odontólogo, lotada no CSF Sinhá Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0903-11/2019, a partir do 01° (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 30 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0130/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Nárcelio Menezes Silva Filho, Médico Auditor, lotado na Auditoria e Regulação, contratado através de aprovação no processo seletivo N° 02/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0510-02/2019, a partir do 01° (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 01 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0131/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Lavina Carneiro Alencar, Farmacêutica, lotada no Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS, contratada através de aprovação no processo seletivo N°

24/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0594-24/2017, a partir do 01° (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 01 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0132/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Jessica Maria Cavalcante Mesquita, Médico Veterinário, lotada na Vigilância Sanitária, contratada através de aprovação no processo seletivo N° 08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0133-08/2017, a partir do 01° (primeiro) dia de julho de 2021. Sobral, 01 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 093/2021 - SMS, DE 08 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica; CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 002/2021-SMS, datado em 05/05/2021; RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo referente ao Convênio 002/2021-SMS, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Marcos Aguiar Ribeiro(Titular) e Tamires Alexandre Felix (Suplente); II - Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Jéssica Ferreira da Silva(Titular) e Daniel Braga Nascimento (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Antônia Márcia da Silva Mesquita (Titular) e Leila Cristina Severiano Ágape (Suplente);IV - Representando o corpo docente do Curso de enfermagem da Universidade Vale do Acaraú (UVA): Raissa Mont'Alverne Barreto (Titular) e Keila Maria de Azevedo Ponte Marques (Suplente); V - Representando o corpo discente da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): Shayaane Alves de Sousa (Titular) e Erislandia Maria Campos Paiva (Suplente); VI - Representando o corpo docente do Curso de Medicina/ Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Cristiano Araújo Costa (Titular) e Vicente de Paulo Teixeira Pinto (Suplente); VII - Representando o corpo discente da Faculdade de Medicina/Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Francisco Leonardo Ferreira de Mesquita (Titular) e Alex Martins Feitosa (Suplente); VIII - Representando a Superintendência da Região Norte: Francisca Dulcinalda de Paulo Braga (Titular) e Carina Guerra Cunha (Suplente). Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, 08 de julho 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 094/2021 - SMS, DE 08 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2021-SMS firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.080/90, a Lei Federal Nº 8.142/90, a Lei Municipal nº 1607/2017 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Conveio nº 003/2021, datado em 21/05/2021; RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2021-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Marcos Aguiar Ribeiro (Titular) e Tamires Alexandre Felix (Suplente); II - Representando o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Fabiane Lima Parente, (Titular) e Benedita Beatriz Bezerra Frota, (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Francisca Daniele de Lima Cardoso, (Titular) e Maria do Socorro Ferreira (Suplente); Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 08 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021-SEINFRA - Processo nº: P149232/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada pela Sra. SARAH NAZARETH RAMOS DE AZEVEDO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS PARA PINTURA, COM OBJETIVO DA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CALÇADAS, MEIO-FIO, PRAÇAS) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM VIRTUDE DO PROGRAMA 'MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL'". MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2021 - SEPLAG. VALOR: R$ 16.415,80 (dezesseis mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SARAH NAZARETH RAMOS DE AZEVEDO - Representante da DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021-SEINFRA - Processo nº: P148173/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada pela Sra. SARAH NAZARETH RAMOS DE AZEVEDO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CARRINHOS DE MÃO, CARRINHOS COLETORES E PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL". MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2021 - SEPLAG. VALOR: R$ 16.996,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SARAH NAZARETH RAMOS DE AZEVEDO - Representante da DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF - Processo nº P154608/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 032/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (noventa) dias corridos, iniciando dia 25/06/2021 e findando no dia 24/08/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ANTÔNIO PAULA PESSOA, BAIRRO COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 - SUB-ROGAÇÃO. CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, o Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. SUB-ROGADA: SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por seu titular, o Sr. Kaio Hemerson Dutra. CONTRATADA/ANUENTE: GIS MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.***.***/0001-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, transfere para a SUB-ROGADA, Secretaria do Transporte e Trânsito, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 03/2021-SESEP, celebrado com a empresa GIS MIUDEZAS LTDA, cujo objeto é o "registro de preço para futuras e eventuais aquisições de bilhetes únicos, para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSSOL", oriundo do Pregão Eletrônico nº 142/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os arts. 346 a 351 do Código Civil, bem

como a Lei Municipal n° 1.607/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.052/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO: Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir da assinatura do presente termo. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA, Secretaria do Transporte e Trânsito, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 03/2021-SESEP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE: A ANUENTE, empresa GIS MIUDEZAS LTDA, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do Contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Transporte e Trânsito. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. Sobral-CE, 07 de julho de 2021. Assinam: Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - Secretário da Conservação e Serviços Públicos; Kaio Hemerson Dutra - Secretário do Transporte e Trânsito; Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante da Contratada/Anuente; Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - Coordenador Jurídico da SCSP. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P156679/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2021 - GCMS. OBJETO: Aquisição de espargidores, destinando sua utilização aos Guardas Civis Municipais, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.005.987/0001-53. VALOR GLOBAL: R$ 138.108,60 (cento e trinta e oito mil e cento e oito reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso I e Art. 26 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.04. 122.0063. 2401.339 03000.1001 000000. Sobral/CE, 08 de julho de 2021 Ilma. Sra. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2021 - AMA. Determina a publicação das Licenças expedidas pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e dá outras providências. O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o cumprimento à Lei Federal n° 6.938, de 31 de agosto de1981, a Lei Federal n° 10.650, de 16 de abril de 2003, ao Decreto Federal n° 99. 274.de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA n° 006. de 24 janeiro de 1986, complementada pela a resolução CONAMA n° 281, de 12 julho de 2001. RESOLVE Art. 1° - O empreendedor terá que realizar a publicação da licença expedida, pela Agência Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 30(trinta) dias, corridos, subsequente a data de sua concessão, devendo ser publicada em jornal oficial, bem como em periódico regional, ou local de grande circulação Art.2º - Fica instituído, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, modelo de publicação, contidos no Anexo I desta portaria, das Licenças concedidas pela Agência Municipal do Meio Ambiente. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 08 de julho de 2021. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AMA.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 33/2021 - AMA

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO E MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL.
DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

(Nome da empresa - sigla), torna público que recebeu do (a) (nome do órgão que concedeu a Licença), para (finalidade de Licença), com validade de (prazo de validade) para (atividade e local).

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL

(Nome da empresa - sigla) torna público que recebeu do (a) (nome do Órgão que concedeu a licença), a Licença (tipo da licença), com validade de (prazo de validade) para (atividade e local).

FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA
Superintendente da AMA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 004/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 6.315,20 (seis mil trezentos e quinze reais e vinte centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541 .0124.2.21 8.3.3.90.30 .00.1.990.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO ÁVILA, matrícula Nº 2655, especialmente designado para este fim pela Contratante. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Sobral - CE, 22 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sarah de Nazareh Ramos de Azevedo - representante da empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0048/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: M. V. COSTA LIMA FREIRE - ME, inscrita no CNPJ nº 41.042.865/0001-06, representado pela Sr. Marcus Vinicius Costa Lima Freire. OBJETO: Aquisição de mangueiras de sucção e descarga para manutenções das redes de esgoto do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 064/2021. VALOR: R$ 19.584,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 064/21, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Marcus Vinicius Costa Lima Freire: REPRESENTANTE DA M. V. COSTA LIMA FREIRE - ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

PORTARIA Nº 74/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n° 178, RESOLVE: Art. 1° - Conceder conversão em pecúnia de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o art.3°, inciso III do Decreto Municipal n° 2552 de 14 de janeiro de 2021, art. 107 da Lei 038/1990 e nos termos do processo administrativo n° SPU P154497/2021, ao servidor CLAUDIO CARDOSO MACHADO, matrícula 155. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 07 de julho de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DE SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 721, DE 07 DE JULHO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispões sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009.

RESOLVE: Art. 1º Fica concedido percentual de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir de primeiro de julho de 2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de julho de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 721, DE 07 DE JULHO DE 2021	
SERVIDOR	PORCENTAGEM (ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO)
APOLONIA CASTELO BRANCO DANIEL	30%
JANDER LOPES DE SOUZA	30%
MANOEL HERNANDO DE LIMA	5%
JULIANA FREITAS ALVES	2%
FRANCISCO ENIO FARIAS PONTE FILHO	30%
FRANCISCO LUCAS BUENO DO CARMO	1%
RAFAEL XIMENES GOMES CAVALCANTE	5%

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO CMSS - O vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Sobral membros destas câmaras técnicas para participarem da REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO CMSS, para avaliarem os ajustes na Programação Anual de Saúde de 2021 e no Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021. Esta reunião ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 (quinta-feira), as 08:30hs, virtualmente. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, "as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas". Sobral/CE, 08 de julho de 2021. Marcos Aguiar Ribeiro - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL-CMSS.

FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

ATA DA I REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - FUNSAMS, 2021-2023. Aos treze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, com início às 10h, realizou-se a I Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município - FUNSAMS, através de videoconferência realizada pelo Meet, que teve como pauta: 1. Apresentação da composição referente ao biênio 2021-2023; 2. Apresentação do quadro demonstrativo do Fundo Socioambiental do Município de Sobral; 3. Deliberações de despesas. O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS, Erlânio Matoso, cumprimenta os conselheiros presentes e explica que desde fevereiro do corrente ano quando fora nomeado como Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, assumiu também a Presidência deste Conselho. Aos conselheiros presentes, o Presidente explica a finalidade e as receitas deste Fundo, citando ainda o Decreto nº 2003 de 2018, que regulamenta as despesas e a função deste Conselho. Iniciando a pauta do dia, o Presidente solicita que o Diretor Administrativo Financeiro e representante suplente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Carlos Ávila, apresente o quadro demonstrativo de despesas e receitas do Fundo Socioambiental do Município. Atendendo a solicitação, o Senhor Carlos Ávila informa as despesas e receitas provenientes deste Fundo desde o início do corrente ano, tendo como saldo atual o valor de R$ 861.558,61 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). Dando continuidade a pauta do dia, o Presidente Erlânio Matoso inicia a apresentação dos projetos para posterior deliberação dos conselheiros, e explica que os objetos apresentados resultarão em mais de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no qual há processos licitatórios que possuem um maior período de resolução, em que podem serem aprovados nesta reunião. Após a apresentação dos objetos, o Presidente inicia as deliberações de cada item. Ao fim, não houve nenhuma manifestação em contrário, sendo todos os projetos apresentados aprovados por unanimidade. O conselheiro suplente representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS, Fernando Ibiapina, questiona sobre o uso dos triciclos a pedal, tendo em vista que a motor seria mais vantajoso para quem iria utilizar. Em resposta, o Presidente Erlânio Matoso explica que estes triciclos serão cedidos aos catadores do Município, o qual atenderão a determinadas regiões, não havendo grandes deslocamentos, e explica ainda que este equipamento não necessita de emplacamento e carteira de habilitação, beneficiando pessoas de baixa renda. A conselheira titular da Secretaria Municipal da Educação, Francisca Azevedo, sugere o envio das documentações pertinentes deste Conselho para conhecimento, e informa que se sente contemplada em compor este Conselho. Em atendimento, o Presidente Erlânio Matoso informa que será enviado o quadro dos projetos apresentados e o regimento interno deste Conselho a todos os conselheiros. O Conselheiro titular Pedro Pitombeira, representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE sugere a inclusão neste Conselho da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, tendo em vista possuírem projetos e atividades que se encaixam neste Conselho. Em resposta, o Presidente concorda e informa que na próxima reunião gostaria de representantes da referida Secretaria. Em complemento, a conselheira Francisca Maria sugere que seja incluído a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos no regimento interno, e que seja realizado algum outro ajuste que houver. O Presidente Erlânio Matoso informa que na próxima reunião será definido um calendário de reuniões, e em seguida faculta a palavra para algum conselheiro. Não havendo, o Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. DELIBERAÇÕES: 15 ilhas ecológicas no valor total de R$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil, e quinhentos reais); 35 notebooks no valor total de R$ 282.625,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); 1 barco no valor de R$ 20.859,75 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e setenta e cinco centavos); 1 motor para barco no valor de R$ 27.760,25 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos); 1 drone no valor de R$ 23.589,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais); 2 decibelímetros no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 1 impressora compatível com decibelímetro no valor de R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais); 2 GPS no valor total de R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais); 2 medidor de distância a laser no valor total de R$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais); 2 câmera fotográficas no valor de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); 2 projetor multimídia no valor total de R$ 10.824,00 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais); 12 triciclos a pedal no valor total de R$ 127.345,20 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e vinte centavos); 1 veículo pick up cabine dupla no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); 1 picador/triturador de galhos no valor de R$ 149.133,33 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos); 1 betoneira no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); 20 máquinas roçadeiras no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) Sobral, 13 de maio de 2021. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Carlos Antônio Ávila - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA - Lívia Alves de Souza - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA - Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - Luciana Rosa Bezerra - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - Pedro Alcântara Pitombeira Maia - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE - Francisca Maria Azevedo Ponte - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - Jorgeana Brito de Moraes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - João Batista Silva Cruz - SINDICATO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL - Fernando Antônio Ibiapina Cunha - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL - ACIS.

SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO